



LEI N° 257/2006

de 15 de dezembro de 2006

"Faz alterações no Anexo Único, parte integrante da Lei Complementar n° 246/06 de 29/05/06, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o vencimento - base do Cargo de Agente de Administração de R\$ 350,00 para R\$ 409,00.

Art. 2° - Altera o vencimento -base do Cargo de Auxiliar de Administração de R\$ 409,00 para R\$ 350,00.

Art. 3° - Altera a qualificação exigida para o Cargo de Assistente de Administração, substituindo a experiência mínima de 2 anos, para conhecimentos na área da Administração Pública, de 2 anos.

Art. 4° - Altera a nomenclatura do Cargo de Professor de Educação Básica I , com qualificação do Curso de Pedagogia, em Regime Especial , para Professor de Educação Básica II.

Art. 5° - Altera a nomenclatura dos cargos de Professor de Educação Básica II (com habilitação nas três áreas), para Professor de Educação Básica III.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 29 de maio de 2006.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., aos 15 de dezembro de 2006.

Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL